

**RECURSOS HUMANOS**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**PROCESSO SELETIVO 001/2025**

**TÉCNICO DESPORTIVO**

**EDITAL DE ABERTURA**

**I - DAS VAGAS**

- Número de Vagas: 01 (Uma).

**II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO**

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

**III – CARGA HORÁRIA**

- 200 horas mensais

**IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Ministar e planejar sessões de exercício físico para grupos de pacientes cardiopatas de diferentes faixas etárias.
- Planejamento de escala de aulas mensais dos professores da seção.
- Evolução diária das sessões de treinamento no sistema MV.
- Avaliação pré-admissão do paciente na fase III e para a transição para a fase IV.
- Ministar aulas teóricas e práticas para o grupo de alunos da Especialização em Reabilitação Cardiovascular.
- Participar de Fóruns e Projetos Institucionais com a finalidade de representar a área da Educação Física.

**V – REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Graduação concluída de Bacharelado em Educação Física.
5. Registro ativo do CREF (Conselho Regional de Educação Física).

6. Curso concluído de Especialização/Aprimoramento em Saúde Cardiovascular e Prescrição de Exercício para o Cardiopata.
7. Experiência mínima de 2 (dois) anos de prática no manejo do paciente cardiopata.
8. Experiência em manutenção do Excel/Word e Sistemas para manutenção das fichas de controle dos pacientes e banco de dados da seção.

## **VI - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0012025](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0012025)

## **VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 07/01/2025 às 15:00 horas do dia 14/01/2025 – Horário de Brasília.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

#### **b) Prova objetiva**

#### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- Documento de identificação original;
- Currículo atualizado impresso;
- Diploma impresso da graduação concluída de Bacharelado em Educação Física;
- Curso concluído de Especialização/Aprimoramento em Saúde Cardiovascular e Prescrição de Exercício para o Cardiopata.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 17/01/2025**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

**FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

**FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

**IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

**X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA + AVALIAÇÃO CURRICULAR + ENTREVISTA / 3 = RESULTADO

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

10 + 10 + 10/3 = 10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

### **XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0012025](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0012025)

**A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene. O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.**

### **XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

### **XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

**São Paulo, 07 de Janeiro de 2025.**

**RECURSOS HUMANOS**